



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 14/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno),

– considerando o disposto no § 7º do art. 20 da Resolução TRESA n. 8.006, de 12.12.2019, que estabelece instruções para a realização de novas eleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Laurentino (102ª Zona Eleitoral – Rio do Sul) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral; e

– considerando a necessidade de alteração da Portaria P n. 9, de 22.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º A escala de plantão dos Juízes integrantes deste Tribunal relativa ao período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2020, passa a ser definida conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador Cid José Goulart Júnior
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO DA PORTARIA P N. 14/2020

Período	Juiz Plantonista
1º e 2 de fevereiro de 2020	Wilson Pereira Junior
8 e 9 de fevereiro de 2020	Juiz Celso Kipper
15 e 16 de fevereiro de 2020	Juiz Jaime Pedro Bunn
22 a 25 de fevereiro de 2020	Juiz Rodrigo Fernandes
29 de fevereiro e 1º de março de 2020	Juiz Vitoraldo Bridi
7 de março de 2020	Des. Jaime Ramos